



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Campo Bom, 23 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 009/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 040, de 22 de maio de 2023;

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do **Projeto de Lei nº 040**, que “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, haja vista a necessidade do encaminhamento do Plano de forma imediata para habilitação em Edital da Secretaria de Estado da Cultura.

Com o Plano Municipal devidamente aprovado, o Município poderá buscar recursos junto ao Governo do Estado, visto que este possui Edital de Seleção já aberto e, dentre as documentações necessárias, o Plano Municipal é documento fundamental.

Tendo em vista que o prazo de 31.05.2023 para envio dos documentos, nada obsta que a apreciação do Projeto de lei se dê na mesma data da sessão ordinária do dia 29.05.2023.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 284A-2810-2D38-EF41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 23/05/2023 18:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/284A-2810-2D38-EF41>